



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DE Nº 06/2023
Convênio nº 895578/2019

A Superintendente da **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e com amparo na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de Dezembro de 2016 com as devidas alterações feitas pela Portaria Interministerial nº 558, de 10 de Outubro de 2019, tendo em vista o julgamento e classificação das propostas comerciais e documentos de habilitação, pela Comissão de Compras da Associação Obras Sociais Irmã Dulce, designada pela Resolução nº 29/2019, de 05.08.2019, com o resultado referendado pela Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DE Nº 06/2023**, destinado à aquisição de **02 (dois) GRUPOS GERADORES (ACIMA DE 300 KVA)**, por meio do Convênio nº 895578/2019 firmado com o Ministério da Saúde, e **ADJUDICAR** o objeto da referida Cotação à empresa **RODOAGRO MOTORES GERADORES E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.797.158/0001-00**, pelo valor global de **R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais)**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Encaminhe-se ao Escritório de Gerenciamento de Projetos, para as providências cabíveis.

E após o aceite do Ministério da Saúde, Lavre-se o contrato com a empresa vencedora.

Salvador, Bahia, 16 de fevereiro de 2024.

Maria Rita

Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes
SUPERINTENDENTE

ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE
Maria Rita Pontes
Superintendente